



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, quarta-feira, 07 de maio de 2025 - Nº 079

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 079 DE 07 DE MAIO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE**:

Nº 1.706-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso da Polícia Rodoviária Federal (PRF), a partir de 14/03/2025 a 18/06/2025, com opção pela remuneração do seu cargo efetivo, conforme Nota Técnica nº 548/2025, da GEJUR/SAD.

| PROCESSO SEI Nº | SERVIDOR | MATRÍCULA | ÓRGÃO |
|---------------------------|--------------------------|------------|----------|
| 3900000926.000013/2025-01 | JANIEL SOUZA DE MEDEIROS | 3802760/01 | PCPE/SDS |

Nº 1.707-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso da Polícia Rodoviária Federal (PRF), a partir de 14/03/2025 a 18/06/2025, com opção pela remuneração do seu cargo efetivo, conforme Nota Técnica nº 546/2025, da GEJUR/SAD.

| PROCESSO SEI Nº | SERVIDOR | MATRÍCULA | ÓRGÃO |
|---------------------------|--|------------|----------|
| 3900000821.000068/2025-81 | NATHALIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA GONÇALVES | 3823555/01 | PCPE/SDS |

DENIS DAYVISON SOARES DA ROCHA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 06 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 128-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003202/2024-58 (64735132) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 034, de 28/03/2025 (64941479), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural da ex-militar **ANA MARIA BATISTA PEIXOTO**, 2º Sgt PM Ref., matrícula nº **105387-6**, ocorrida em 16/03/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para o dependente habilitado da referida militar: **EDILSON MENDES BIZERRA JUNIOR**, viúvo.

Nº 129-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005824/2024-11 (64889997) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 036, de 02/04/2025 (64998436), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **IRINEU BEZERRA DA SILVA**, 2º Sgt RRPM, matrícula nº 604134-5, ocorrida em 12/12/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **ANTONINA MARIA SANTOS DA SILVA**, viúva.

Luciana Oliveira Pires

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 079, de 07MAI2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIA DO COMANDO-GERAL

Nº 247/DGP-3, de 5 de maio de 2025. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: **1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 25ABR2025, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 112640-7/AG – Ivson José da Silva, RG nº 53768/PMPE, filho de Josue José da Silva e de Elisama Maria da Silva, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Gestor Governamental - Área de Gestão Administrativa da Secretaria de Administração da Prefeitura do Recife de Pernambuco; **2 – DETERMINAR** que o Comandante da AG, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na

esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 66387650).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 079, de 07MAI2025).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 16 / 2025 - CBMPE - DGP - SMP, DE 05 DE MAIO DE 2025. EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o art. 75, §1º inciso III da alínea "c" da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, e de acordo com o art. 7º, inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, Publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:** Art. 1º Agregar, a contar de 30/04/2025, o 3ºSgt QBMG-1 Mat. 707126-4/CMan, **JAIR BEZERRA DOS SANTOS JÚNIOR**, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde própria, conforme informações contidas no processo SEI nº 3900000232.000092/2025-51; Art. 2º Determinar à Unidade de Iotação do bombeiro militar para informar à Diretoria de Gestão de Pessoal quando da interrupção da LTS, para reversão, ou quando o bombeiro militar atingir o tempo previsto para iniciar o procedimento descrito no Inciso III do Art. 94 da Lei nº 6.783, de 16OUT74; e Art. 3º Ao CPPA para conhecimento e providências. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 22 / 2025 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 28 de abril de 2025. EMENTA: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO. PROCESSO SEI nº 3900000005.000996/2025-60 O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no art. 110 da Lei 6.783, de 16OUT74, **RESOLVE:** Art. 1º Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, ex-officio, a contar de 15 de abril de 2025, o Sd BM Mat. 722007-3 Rafael Fernando Lima da CRUZ/DIP, nascido em 01/03/1996, RG nº 272xxxx-9/CBMPE, CPF: 106.xxx.xxx-27, haja vista ter sido empossado ao cargo público efetivo de engenheiro da Prefeitura de Olinda-PE; Art. 2º Determinar ao CPPA que providencie o cancelamento dos vencimentos do licenciado, verificando se há dívidas a serem pagas ou valores a serem recebidos, elaborando planilha de cálculos e enviando à DF, bem como informar à Secretaria de Administração (SAD), via SADWEB; Art. 3º Determinar ao Diretor de Inativos e Pensionistas que recolha a cédula de identidade do licenciado e a Carteira do SISMEPE dos dependentes, se houver, e remeta à DGP, assim como providencie o preenchimento e assinatura do Termo de Ciência (66129982), caso o bombeiro militar possua arma de fogo e remeta à DLog, bem como recolha o fardamento e outros materiais da fazenda pública sob cautela do licenciado e remeta ao CInt; Art. 4º Determinar à DGP para recepcionar e eliminar a identidade do licenciado e carteiras do SISMEPE dos dependentes, além de providenciar a exclusão e o bloqueio no referido sistema, assim como retirar o licenciado do pecúlio geral e incluí-lo em pecúlio de ex-bombeiros militares do Estado de Pernambuco; Art. 5º Determinar à DTIC providências no sentido de excluir o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI; Art. 6º À Diretoria de Logística para verificar se o bombeiro militar possui arma de fogo registrada no sistema SIGMA, assim como informar aos órgãos competentes do desligamento do mesmo das fileiras do CBMPE. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM Comandante-Geral.

PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 31 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 05 DE MAIO DE 2025. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 07 de maio de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Coronel BM, Mat. 798008-6, **SÉRGIO MACIEL**; e Art. 2º Determinar à DGP e à DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 079, de 07MAI2025).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC Nº 0027.00.2024.GOV.SAD.PE – 1º Termo Aditivo A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, resolve tornar público o 1º Termo Aditivo à ARPC Nº 0027.00.2024.GOV.SAD.PE, cujo objeto é a eventual prestação de serviços de locação de veículos de representação, classificação VR-2 e VR-03 para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2 da referida Ata de Registro de Preços. A presente alteração refere-

se à **modificação dos valores dos itens 1 e 4 da Cláusula 3.1** da Ata de Registro de Preços Corporativa a partir de **21/03/2025**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.peintegrado.pe.gov.br>. NARA FREITAS CARVALHO – Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratações do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC Nº 0028.00.2024.GOV.SAD.PE – 1º Termo Aditivo A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, resolve tornar público o 1º Termo Aditivo à ARPC Nº 0028.00.2024.GOV.SAD.PE, cujo objeto é a eventual **prestação de serviços de locação de veículos, classificação VS-1** para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2 da referida Ata de Registro de Preços. A presente alteração refere-se à **modificação dos valores dos itens 1, 2, 3, 9, 10 e 11 da Cláusula 3.1** da Ata de Registro de Preços Corporativa a partir de 05/03/2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.peintegrado.pe.gov.br>. NARA FREITAS CARVALHO – Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratações do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC Nº 0021.00.2024.GOV.SAD.PE – 1º Termo Aditivo A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, resolve tornar público o 1º Termo Aditivo à ARPC Nº 0021.00.2024.GOV.SAD.PE, cujo objeto é a eventual **prestação de serviços de terceirizados de Agente Administrativo – Assessor Administrativo** para atender as demandas dos órgãos participantes indicados no item 2 da referida Ata de Registro de Preços. A presente alteração refere-se à **modificação dos valores dos lotes 02, 03, 07 e 08 da cláusula 3.1** da Ata de Registro de Preços Corporativa, a partir de janeiro de 2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.peintegrado.pe.gov.br>. NARA FREITAS CARVALHO – Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratações do Estado.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº64478971/2025-GAB/SDS – **OBJETO:** Fornecimento de mobiliários e equipamentos hospitalares e laboratoriais em razão da formalização, entre a SENASP/MJSP e a SDS-PE; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias; **VALOR TOTAL:** R\$35.120,00; **EMPENHO:** 2025NE000091; **CONTRATADA:** RR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 28.502.641/0001-63; **ORIGEM:** PROC. Nº 0293.2023.AC.38.PE.0251.SAD.DASIS. Recife-PE, 06MAI2025. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo e Gestão Integrada/SD. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2022 - GAB/ SDS – **OBJETOS:** 1.1. Alteração da parte representativa da CONTRATANTE, de forma que o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, passa a ser representado na presente contratação por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**; 1.2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater por mais **12 (doze) meses**, correspondente ao período de **05/05/2025 a 04/05/2026**; **VALOR TOTAL:** R\$16.833,36; **CONTRATADA:** DELICIAS DA POLI, CNPJ nº 32.455.402/0001-77; **ORIGEM:** PL Nº 0005.2020. CPL-I.PP.0001-CPL-I-SDS. Recife/PE, 06 MAI2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 079, de 07MAI2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração